

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE PILAR DO SUL

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 | Ano IV | Edição nº 647

PILAR DO SUL

NASCENTE DAS ÁGUAS

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis**

Lei nº 3.917/2025
De 14 de Abril de 2025

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NÃO INICIADAS OU NÃO CONCLUÍDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedada a inauguração e a realização de cerimônias oficiais para a entrega de obras públicas não iniciadas ou que não estejam concluídas e devidamente aptas para o uso da população no âmbito do Município de Pilar do Sul.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Obra não iniciada: qualquer empreendimento público cuja única ação realizada tenha sido o lançamento de pedra fundamental ou qualquer outro ato simbólico, sem o início efetivo da construção.

II - Obra não concluída: aquela que, embora iniciada, não atendeu a todas as exigências legais para sua conclusão, não possuindo o devido Habite-se, Termo de Conclusão de Obra ou documento similar, quando aplicável, que ateste a conclusão e a aptidão para uso.

Art. 3º - A expedição do Habite-se, Termo de Conclusão de Obra ou documento similar, de competência da Prefeitura Municipal, será condição indispensável para a realização de qualquer evento de inauguração ou entrega oficial de obras públicas.

Art. 4º - A inobservância do disposto nesta Lei acarretará:

I - Nulidade do ato de inauguração realizado em desacordo com esta norma;

II - Responsabilização do agente público que promover ou autorizar a inauguração de obra não iniciada ou não concluída, podendo ser enquadrado em ato de improbidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de Abril de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de

Legalidade, Licitações e Tributos

RAFAEL CORRÊA MARIANO

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Lei nº 3.918/2025
De 14 de Abril de 2025

“DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENDAMENTO TELEFÔNICO OU POR APLICATIVO DE MENSAGENS PARA CONSULTAS MÉDICAS A GESTANTES, LACTANTES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NAS UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurada à gestante, lactante, pessoa idosa, pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida que previamente estiverem cadastradas nas Unidades e Centros de Saúde do Município de Pilar do Sul, o agendamento telefônico ou por aplicativo de mensagens de consultas médicas.

Parágrafo único - O cancelamento da consulta deverá ser realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Gestante, mediante apresentação de documento médico comprobatório;

II - Lactante, até o primeiro ano de vida da criança, mediante apresentação da certidão de nascimento;

III - Pessoa Idosa, a referida no art. 1º do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

IV - Pessoa com deficiência, além daquela definida no art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, as referidas no inciso I, do §1º, do art. 5º do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

V - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela referida no inciso I, do §1º, do art. 5º do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Para receber o atendimento agendado via telefone ou por aplicativo de mensagens, os pacientes na ocasião das consultas deverão apresentar um documento de identificação oficial, que poderá ser o cartão do Sistema Único de Saúde - SUS ou outro documento solicitado pelo responsável.

Art. 4º - Deverão ser afixados nas Unidades e nos Centros de Saúde, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei, contendo os respectivos números de telefones e do aplicativo de mensagens, bem como os horários de funcionamento dos serviços para os



atendimentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de Abril de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de

Legalidade, Licitações e Tributos

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO

Secretária de Saúde e Bem Estar

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3693/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ACTION INFINITE COMMUNICATIONS LTDA

CNPJ: 08.754.776/0001-09

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

Valor: R\$ 1.318,80

Pilar do Sul, 16 de Abril de 2025



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CENTRO

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	17.281.600,00	3.086.359,62
Transferências da União	45.600.000,00	10.821.083,32
Transferências do Estado	42.700.000,00	16.232.303,42
Subtotal	105.581.600,00	30.139.746,36
Retenções ao FUNDEB	16.700.000,00	5.410.677,17
Receitas Líquidas	88.881.600,00	24.729.069,19

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
26.395.400,00	7.534.936,59
TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	33.402.000,00	31,64 %	10.160.626,40	33,71 %	9.024.217,57	29,94 %	8.998.136,83	29,85 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.859.000,00	4,60 %	1.672.295,07	5,55 %	1.135.146,82	3,77 %	1.128.268,75	3,74 %
ENSINO FUNDAMENTAL	11.843.000,00	11,22 %	3.077.654,16	10,21 %	2.478.393,58	8,22 %	2.459.190,91	8,16 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	16.700.000,00	15,82 %	5.410.677,17	17,95 %	5.410.677,17	17,95 %	5.410.677,17	17,95 %

DEDUÇÕES

TOTAL	615.117,55	2,04 %	615.117,55	2,04 %	878.166,96	2,91 %
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	25.416,18	0,08 %	25.416,18	0,08 %	25.416,18	0,08 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	25.416,18	0,08 %	25.416,18	0,08 %	25.416,18	0,08 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	589.701,37	1,96 %	589.701,37	1,96 %	852.750,78	2,83 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	9.545.508,85	31,68 %	8.409.100,02	27,91 %	8.119.969,87	26,93 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.672.295,07	5,55 %	1.135.146,82	3,77 %	1.128.268,75	3,74 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.052.237,98	10,13 %	2.452.977,40	8,14 %	2.433.774,73	8,07 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.820.975,80	16,00 %	4.820.975,80	16,00 %	4.557.926,39	15,12 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CENTRO

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	25.500.000,00	7.340.235,32
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	200.100,00	68.248,00
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	700.000,00	128.097,82
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	26.400.100,00	7.536.581,14

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	25.700.100,00	7.408.483,32
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	17.990.070,00	5.185.938,32

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
16.700.000,00	5.410.677,17
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
7.340.235,32	5.410.677,17
Diferenças	
Recebido - Retido: (GANHO)	
1.929.558,15	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	32.890.100,00	124,58 %	4.820.975,80	63,97 %	4.820.975,80	63,97 %	4.557.926,39	60,48 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	25.675.100,00	99,90 %	4.777.076,96	64,48 %	4.777.076,96	64,48 %	4.516.048,70	60,96 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	240.000,00	0,93 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	6.975.000,00		43.898,84		43.898,84		41.877,69	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CENTRO

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	4.820.975,80	63,97 %	4.820.975,80	63,97 %	4.557.926,39	60,48 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	4.777.076,96	64,48 %	4.777.076,96	64,48 %	4.516.048,70	60,96 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	43.898,84		43.898,84		41.877,69	
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020						
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020						

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020					
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00		
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%		
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CENTRO

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Complementação da União VAAT		0,00		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CENTRO

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2025

Anexo I

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	17.281.600,00	17.281.600,00	3.086.359,62
IMPOSTOS	15.455.000,00	15.455.000,00	2.699.082,69
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	5.000.000,00	5.000.000,00	121.946,45
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	573.823,16
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.600.000,00	2.600.000,00	810.314,12
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	755.000,00	755.000,00	131.766,94
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	5.100.000,00	5.100.000,00	1.061.232,02
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.069.000,00	1.069.000,00	221.814,99
11125003 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	203.518,93
11125303 - ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00
11145113 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	68.000,00	68.000,00	18.296,06
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	757.600,00	757.600,00	165.461,94
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	110.600,00	110.600,00	224,95
11125004 - IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500.000,00	500.000,00	126.890,54
11125302 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	12.000,00	12.000,00	3.265,11
11125304 - ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	76.000,00	76.000,00	20.238,24
11145114 - ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	58.000,00	58.000,00	14.843,10
TRANSFERÊNCIAS	88.300.000,00	88.300.000,00	27.053.386,74
FEDERAIS	45.600.000,00	45.600.000,00	10.821.083,32
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.000.000,00	40.000.000,00	10.811.915,37
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	800.000,00	800.000,00	9.167,95
ESTADUAIS	42.700.000,00	42.700.000,00	16.232.303,42
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	32.000.000,00	32.000.000,00	9.792.873,40
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	10.500.000,00	10.500.000,00	6.370.615,70
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	68.814,32
TOTAL DE RECEITAS	105.581.600,00	105.581.600,00	30.139.746,36

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CENTRO

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2025

Anexo I

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			
FEDERAIS			
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-16.700.000,00	-16.700.000,00	-5.410.677,17
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-8.160.000,00	-8.160.000,00	-2.164.216,53
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-8.000.000,00	-8.000.000,00	-2.162.382,96
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-160.000,00	-160.000,00	-1.833,57
ESTADUAIS			
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-8.540.000,00	-8.540.000,00	-3.246.460,64
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-6.400.000,00	-6.400.000,00	-1.958.574,63
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-2.100.000,00	-2.100.000,00	-1.274.123,14
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-40.000,00	-40.000,00	-13.762,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CENTRO

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.542.720,40
	200	005 SECRETARIA DO ESTADO - MERENDA ESCOLAR	2.600.000,00	2.600.000,00	488.836,00
02	200	005 17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	2.600.000,00	2.600.000,00	488.836,00
	220	009 AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADO	5.800.000,00	5.800.000,00	1.053.884,40
02	220	009 17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	5.800.000,00	5.800.000,00	1.053.884,40
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.178.000,00	3.178.000,00	839.682,12
	233	000 RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	273.000,00	273.000,00	59.512,50
05	233	000 17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	273.000,00	273.000,00	59.512,50
	243	000 RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	5.000,00	5.000,00	1.107,00
05	243	000 17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	1.107,00
	282	001 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU	1.500.000,00	1.500.000,00	524.714,62
05	282	001 17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	524.714,62
	283	000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE	200.000,00	200.000,00	45.758,00
05	283	000 17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	45.758,00
	284	000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	150.000,00	150.000,00	36.135,50
05	284	000 17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	36.135,50
	285	000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00	700.000,00	172.454,50
05	285	000 17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	172.454,50
	288	000 RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00	350.000,00	0,00
05	288	000 17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	0,00
01		TESOURO	130.000,00	130.000,00	25.416,18
	221	000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	130.000,00	130.000,00	25.416,18
01	221	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	25.416,18
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	45.100,00	45.100,00	12.856,69
	200	005 SECRETARIA DO ESTADO - MERENDA ESCOLAR	20.000,00	20.000,00	3.434,95
02	200	005 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	3.434,95
	220	009 AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADO	25.000,00	25.000,00	6.689,01
02	220	009 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	25.000,00	25.000,00	6.689,01
	240	001 CONSTRUÇÃO 2 SALAS NA ESCOLA ESPECIAL	100,00	100,00	2.732,73
02	240	001 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100,00	100,00	2.732,73
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	225.100,00	225.100,00	62.397,40
	200	011 FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	10.000,00	10.000,00	10.333,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CENTRO

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		225.100,00	62.397,40
	200 011	FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	10.000,00	10.000,00	10.333,02
05	200 011	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.333,02
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	0,00
05	211 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100,00	100,00	0,00
	282 001	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU	200.000,00	200.000,00	49.443,47
05	282 001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	49.443,47
	285 001	FNDE-PNAE - FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	2.606,29
05	285 001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	2.606,29
	288 001	FNDE -PNATE ENSINO FUNDAMENTAL -	5.000,00	5.000,00	14,62
05	288 001	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	14,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS			11.978.200,00	11.978.200,00	2.483.072,79
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	25.500.000,00	25.500.000,00	7.340.235,32
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	25.500.000,00	25.500.000,00	7.340.235,32
02	260 000	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	25.500.000,00	25.500.000,00	7.340.235,32
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	700.000,00	700.000,00	128.097,82
	260 703	FUNDEB-Complementação da União-VAAR	700.000,00	700.000,00	128.097,82
05	260 703	17155201 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	128.097,82
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	200.000,00	200.000,00	46.912,94
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	46.912,94
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	46.912,94
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	100,00	100,00	21.335,06
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	100,00	100,00	21.335,06
05	260 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100,00	100,00	21.335,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS			26.400.100,00	26.400.100,00	7.536.581,14
TOTAL:			38.378.300,00	38.378.300,00	10.019.653,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CENTRO

46634473/0001-41

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências	Receitas de Aplicações
	Recebidas	Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	128.097,82	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está recebendo **propostas** para a aquisição de placas em aço inox, medalhas, placas em latão e estojos de veludo, para fins de honrarias e identificação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência localizado no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, **SOLICITA-SE O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS** para os e-mails: cmpilardosul@hotmail.com ou secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br, ou por meio de entrega presencial **até o dia 23 de abril de 2025 (quarta-feira), às 16h**. A proposta pode ser encaminhada utilizando modelo próprio ou o modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinada, carimbada e datada pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal e divulgado por meio deste aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação se encontra em “Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2025”, no site da Câmara Municipal: www.camarapilardosul.sp.gov.br.

Pilar do Sul, 16 de abril de 2025.

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Ordenadora de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | finanças@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a394-f83c-c0c5-3a17-1f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 647, ano IV, veiculado em 17 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 17/04/2025 às 09:23:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a394-f83c-c0c5-3a17-1f>